



DECRETO Nº 124/2015 DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3150/2015 do dia 22 de dezembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.789,87 (Cem mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 Assistência Médica a População
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
343 3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais 20.789,87
342 3.1.90.11.00.0000 Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 Administração Governamental
2884600102.124000 Manutenção dos Encargos Gerais do Município
515 3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais..... 50.000,00
Total Geral R\$ 100.789,87

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

010310001 Execução da Ação Legislativa
010310001.2.001000 Manutenção dos Serviços do legislativo
04 3.1.90.01.00.0000 APOSENT.REFORMAS VANT.FIXAS - PES. CIVIL 3.687,68
05 3.1.90.11.00.0000 VENC. VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL 28.272,47
06 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.732,01
07 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.600,00
08 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 9.482,68
09 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.554,00
10 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 11.378,03

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
01 legislativo
01031 Ação Legislativa
010310006 Divulgação Oficial e Institucional
010310006.2.003000 Divulgação oficial e Institucional do Legislativo
12 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 19.545,00



Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
01 legislativo
01031 Ação Legislativa
010310006 Divulgação Oficial e Institucional
010310006.2.002000 Qualificação Profissional do Legislativo
11 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 3.000,00

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
01 legislativo
01031 Ação Legislativa
010310001 Execução da Ação Legislativa
010310001.1.001000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Legislativo
01 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1.538,00

TOTAL GERAL R\$ 100.789,87

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 22 de Dezembro de 2015

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

